

DECRETO Nº 5098/2014

Altera a denominação oficial do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Casa das Famílias – VILA RUBENS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no art. 69, da Lei Complementar n. 66/2011, e considerando a necessidade do fortalecimento das políticas municipais de assistência social, como objeto de garantias de direitos humanos às populações carentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação oficial do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Casa das Famílias – VILA RUBENS, para Centro de Referência de Assistência Social “**CRAS LUZIA SILVA RIERA**”.

Art. 2º Fica instituído oficialmente o CRAS Luzia Silva Riera, inaugurado em 22/09/2011, para realização de trabalhos de desenvolvimento social conforme a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de abril de 2014

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo